



ORDEM DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - SRP

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0391, de 1º de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Presencial nº 092/2019 - SRP**, aportou impugnação formulada pelo **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 06.213.683/0001-41, o qual aponta a ocorrência de supostos vícios insanáveis no ato convocatório da licitação;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio da referida impugnação pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento das falhas técnicas relativas às especificações dos produtos é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2019 - SRP, cuja realização estava prevista para o dia **23/03/2020**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº **2019.013118**;

Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, Estado do Tocantins, 19 de março de 2020.



EURÍPEDES FERNANDES CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 0391/2019